



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 5017/2019
AUTORIZADO PELA LEI Nº. 4082/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Dr^a. **CRISTINA CARDOSO TORRES**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

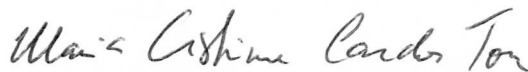
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2020, conforme autorizado pela Lei nº 4082/2019.

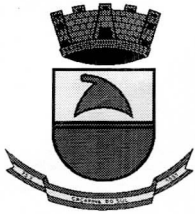
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 04 de junho de 2020.


Dr^a. Cristina Cardoso Torres
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 224/2020

Caçapava do Sul, 01 de junho de 2020.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Prorrogação do Contrato de Serviço Temporário nº 5017/2019.

A Secretaria de Município da Saúde, solicita a prorrogação do Contrato de Serviço Temporário nº 5017/2019 – Servidora Maria Cristina Cardoso Torres – Médica Psiquiátrica, pelo período de 12 meses a contar de 09 de julho 2020, conforme autorizado pela Lei nº 4082 de 08 de agosto de 2019.

PROTÓCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 649 Data: 02/06/20
Mariane

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
Dat: 03/06/2020
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal